



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO: 2025

MUNICÍPIO: APUÍ – AM

UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí de forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Parecer do Controle Interno referente ao exercício de 2025.

Este Parecer contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanar as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu a inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2025.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas, tendo sido verificados: balancetes mensais, numerários, minutas, receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a inspeção física pertinente à matéria inspecionada.

Responsáveis pelo Poder Legislativo Exercício 2025/2026:

Presidente: BRUNO JOSE DE MORAIS

Vice-Presidente: JUVENAL BELO DA HORA

1º Secretário: ÉBER JOSE DA SILVA

2º Secretário: JONAS NEVES DE CASTRO

Responsáveis pela Gestão Administrativa:

Controle Interno: DEUSA MONTEIRO DA SILVA

Secretário Administrativo: NEIVA MARIA DOS SANTOS

Assessoria Jurídica da Presidência: GERACINA COUTRIN DA SILVA

Procuradoria Jurídica: ÉDER SOUZA SILVA

Recursos Humanos: SILVANE VELOSO

Patrimônio: BRUNO JOSÉ ESPERANÇA, RONSDON SOUSA NOGUEIRA, JOEDIS ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria Financeira: MANUELA FANHAINPORK

Almoxarifado: SILVANE VELOSO



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Comissão de Licitação Exercício 2025 - conforme Portaria nº 031 de 17 de março de 2025, que Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem no exercício de 2025 na condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM, com alterações conforme Portaria 085, de 25 de novembro de 2025 conforme segue:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO: ITAJAIR HUBERTI JUNG atuando de 17/03/2025 à 24/11/2025, e, **RONDSOM SOUSA NOGUEIRA** atuando de 25/11/2025 à 31/12/2025;

II – EQUIPE DE APOIO:

- a) Servidor BRUNO JOSÉ ESPERANÇA DOS SANTOS – Membro.
- b) Servidor DHIODINES FABRICIO SOUZA DA COSTA - Membro;
- c) Servidora JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA-Membro;
- d) Servidora QUESIA CRIXI SALES – Membro.

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 534, de 19 de novembro de 2024, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2025, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2025 e PPA, referência Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

A previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025, foi estimado em R\$ 3.370.000,00 (três milhões, trezentos e setenta mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$ 3.343.547,64 (três milhões trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), acarretando um déficit de R\$ 26.452,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) se tratando à estimativa da Lei Orçamentária Anual.

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

MESES 2025	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE R\$	VALOR FIXADO 2025. SALDO
			3.343.547,64
Janeiro	17/01/2025	278.628,97	3.064.918,67
Fevereiro	20/02/2025	278.628,97	2.786.289,70
Março	20/03/2025	278.628,97	2.507.660,73
Abril	17/04/2025	278.628,97	2.229.031,76
Maio	20/05/2025	278.628,97	1.950.402,79
Junho	18/06/2025	278.628,97	1.671.773,82
Julho	18/07/2025	278.628,97	1.393.144,85
Agosto	19/08/2025	278.628,97	1.114.515,88
Setembro	19/09/2025	278.628,97	835.886,91
Outubro	20/10/2025	278.628,97	557.257,94
Novembro	19/11/2025	278.628,97	278.628,97
Dezembro	19/12/2025	278.628,97	0,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, cumpriu o limite previsto no inciso I do § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Após Balanço Geral o valor acarretou déficit do valor previsto na Lei Municipal nº 534, de 19 de novembro de 2024, para o orçamento anual do Poder Legislativo estabelecido para o exercício de 2025, ficando fixado em R\$ 3.343.547,64 (três milhões trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Os repasses são através de transferência bancária na conta do Poder Legislativo no Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2.

Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência nº 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas nesta área.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Silvane Veloso designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

Foi identificado o cumprimento dos percentuais instituídos no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, para despesas com pessoal.

O repasse do Poder Executivo em 2025 foi fixado em R\$ 3.343.547,64 (três milhões trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Limite dos 70%: R\$ 2.340.483,36 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

Meses 2025	Data do Repasse	Valor do Repasse R\$	Valor 70% R\$	Valor Gasto Pessoal R\$	Diferença (+ / -) R\$	
Janeiro	17/01/2025	278.628,97	195.040,28	128.487,81	–	69.552,47
Fevereiro	20/02/2025	278.628,97	195.040,28	142.304,97	–	52.735,31
Março	20/03/2025	278.628,97	195.040,28	167.984,77	–	27.055,51
Abril	17/04/2025	278.628,97	195.040,28	178.279,41	–	16.760,87
Maio	20/05/2025	278.628,97	195.040,28	179.364,97	–	15.675,31
Junho	18/06/2025	278.628,97	195.040,28	284.545,36	+	89.505,08
Julho	18/07/2025	278.628,97	195.040,28	183.109,79	–	11.930,49
Agosto	19/08/2025	278.628,97	195.040,28	186.349,48	–	8.690,80
Setembro	19/09/2025	278.628,97	195.040,28	184.510,01	–	10.530,27
Outubro	20/10/2025	278.628,97	195.040,28	187.108,66	–	7.931,62
Novembro	19/11/2025	278.628,97	195.040,28	186.157,85	-	8.882,43
Dezembro	19/12/2025	278.628,97	195.040,28	306.135,29	+	111.095,01
TOTAL		R\$ 3.343.547,64	2.340.483,36	2.314.338,37	–	29.144,99

O valor gasto com folha de pagamento de pessoal no exercício de 2025, segundo informações contábeis foi de R\$ 2.314.338,37 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos). Representação em percentual que corresponde a 69,22% (sessenta e nove vírgula vinte e dois por cento) do total do limite do repasse anual.

A Despesa com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 2.616.221,26 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).

A Câmara Municipal de Apuí cumpriu com todos os deveres perante o funcionalismo público quitando Folhas de Pagamentos Mensais; 13º Salário; e, Encargos Sociais referentes ao exercício de 2025.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- O Legislativo no período não recebeu alerta sobre ultrapassagem do limite dos 70% (setenta por cento).
- Cargos em comissão estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada e conferida pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente.
- Contribuição Previdenciária (patronal/servidor) recolhida em tempo hábil.
- A Câmara Municipal não recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos servidores efetivos e cargos em comissão.
- O Setor de Pessoal está de acordo com DARFs e e-SOCIAL, para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2025.
- Constam Portarias de Nomeações de servidores de Cargos em Comissão;
- Constam Portarias de Exonerações de servidores de Cargos em Comissão;
- A Câmara efetuou o pagamento da Primeira Parcela do 13º Salário dos Servidores no mês de Junho de 2025; e, Segunda Parcela paga no mês de dezembro de 2025.
- Consta pagamento de 01 (uma) Pensão Alimentícia conforme Portaria nº 032, de 12 de maio de 2022, do Presidente da Câmara Municipal em cumprimento decisão judicial.
- Consta Portaria de concessão de licença maternidade a Servidora;
- Constam Portarias de nomeações de 07 (sete) Servidores em caráter efetivo em virtude de aprovação do concurso público Nº 001/2023, sendo os cargos de Auxiliar Legislativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Administrativo, Assistente Taquigráfico, Técnico em Tecnologia da Informação (TI), Contadora, e, Procurador Jurídico.
- O Controle Interno não tem conhecimento de recomendações feitas pelo Tribunal de Contas específicas nesta área.

4.1 Regulamentação da estrutura do quadro de pessoal e subsídios da Câmara Municipal:

- A estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal foi instituída e reorganizada através da lei Municipal Nº 469, de 23 de maio de 2022, a qual dispõe sobre o novo Plano de Carreira, cargos e salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.
- A estrutura Administrativa da Câmara Municipal foi reorganizada através da Lei Municipal Nº 468, de 02/06/2022.
- Portaria Nº 013, de 06 de abril de 2022, que Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo o pagamento da gratificação natalina correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário e adicional de 1/3 (um terço) de férias aos Vereadores conforme instituído nos termos do § 2º do Artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Apuí, Amazonas, dá outras providências.
- Lei Municipal Nº 518, de 19 de abril de 2024, que Fixa o subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para a Legislatura 2025/2028, e, estabelece o valor de diárias a serem pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;
- Lei Municipal Nº 544 de 12 de junho de 2025, que dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Apuí;
- Lei Municipal nº 250, de 26 de março de 2012, que dispõe sobre a Instituição e organização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo do município de Apuí, Amazonas, e dá outras providências, que cria 02 (dois) novos cargos.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



- Resolução nº 008, de 29 de novembro de 2017, que regulamenta o programa de estágio administrativo para estudantes na Câmara Municipal de Apuí/AM, com base na Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

5 – GESTÃO DE COMPRAS

O Setor possui um servidor designado através de Portaria para a realização de compras, ficando responsável o servidor Elivelton Cardozo, nomeado através da Portaria Nº 011, de 10/01/2023, ao cargo de Secretário Administrativo.

Resumo das atividades, informações e análise:

As compras são planejadas com antecedência, através de dispensa de licitação são procedidas com no mínimo 03 (três) orçamentos e quando não há a possibilidade de se obter 03 (três) orçamentos é realizada justificativa.

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) é realizado tanto de forma manual/físico quanto no Sistema.
- Os Processos Licitatórios são numerados, autuados e protocolados, com acompanhamento do Setor Jurídico e Controle Interno onde são solicitados e/ou notificadas correções necessárias.
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- As Minutas de Editais e Avisos assim como todos os processos são submetidos a Parecer da Procuradoria Jurídica.
- Os Processos contêm os documentos exigidos na Lei Federal nº 14.133/21 em consonância com as regulamentações locais dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA e demais legislação aplicável.
- As publicações dos Processos Licitatórios, Extratos de Contratos e Aditivos de Contratos foram efetuadas conforme prevê a legislação.
- Os Contratos seguem o disposto no Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as regulamentações locais dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA e demais legislação aplicável.
- O relatório/demonstrativo de compras e pagamentos são afixados no mural mensalmente.

5.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS:

- Processo Licitatório Nº 001/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º 001/2025 – DGLC, tendo como objeto a materiais de consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico. Situação Contrato concluído.
- PROCESSO Licitatório Nº 002/2025 - DGLC/SEC/ADM/CMA, Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025 -DGLC/SEC/ADM/CMA, Ref. ao Processo Administrativo Nº 027/2025 – SEC/ADM/CMA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de serviços/produtos de licença de uso dos softwares integrados de gestão tipo ERP. Situação: com Contrato em execução.
- Processo Licitatório n.º 003/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º002/2025 – DGLC, com objeto a aquisição de combustíveis (Gasolina comum e diesel S10), lubrificantes, filtros, Líquido de arrefecimento, graxas, pneus e baterias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí-AM. Situação: com contrato em Execução.
- Processo Licitatório n.º 004/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º003/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, com objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de link dedicado de acesso à Internet, com transmissão de sinal banda larga via cabo fibra ótica, e, velocidade mínima de 150 Mbps de download e 150 Mbps de upload e equipamentos necessários para entrega dos serviços que tem por finalidade atender de forma emergencial as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, com sistema



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



de backup de 100% sobre o serviço contratado, caso haja interrupção dos serviços via fibra. Situação: com contrato em execução.

▪ Processo Licitatório N.º 005/2025-DGLC/SEC/ADM/CMA, Processo Administrativo N.º 043/2025 – SEC/ADM/CMA, Aviso De Dispensa De Licitação N.º 004/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Lava Jato para higienização e conservação dos veículos que compõe a Frota Oficial de propriedade da Câmara Municipal de Apuí/AM. Situação: Deserto.

▪ Processo licitatório N.º 006/2025- DGLC/SEC/ADM/CMA, Processo Administrativo N.º 015/2025 – SEC/ADM/CMA, Aviso De Dispensa De Licitação N.º 005/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA empresa especializada em serviços de fotografia profissional, incluindo captação de imagens, tratamento digital, impressão de fotografias em alta qualidade e fornecimento de quadros fotográficos, visando à atualização do acervo institucional da Câmara Municipal de Apuí/AM. Situação: Deserto.

Processo Licitatório n.º 007/2025, Processo Administrativo N.º 39/2025, modalidade pretendida: Pregão Presencial, tendo como objeto a materiais de consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico. Situação: Devolvido

5.2 TERMOS DE CONTRATOS:

▪ **TERMO DE CONTRATO N.º 001/2025** que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a empresa L. DE JESUS LEITE LTDA, oriundo do Processo Administrativo n.º 017/2025 SEC/ADM/CMA e Processo Licitatório N.º 001/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º 001/2025 – DGLC, tendo como objeto a materiais de consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico, com vigência de 04 meses. Assinado em 17/06/2025.

▪ **TERMO DE CONTRATO N.º 002/2025** que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, oriundo do Processo Administrativo n.º 017/2025 SEC/ADM/CMA e Processo Licitatório N.º 001/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º 001/2025 – DGLC, tendo como objeto a materiais de consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico, com vigência de 04 meses. Assinado em 17/06/2025.

▪ **TERMO DE CONTRATO N.º 003/2025** que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a empresa I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, oriundo do Processo Administrativo n.º 017/2025 SEC/ADM/CMA e Processo Licitatório N.º 001/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º 001/2025 – DGLC, tendo como objeto a materiais de consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico, com vigência de 04 meses. Assinado em 17/06/2025.

▪ **TERMO DE CONTRATO N.º 004/2025** que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA, oriundo do Processo Administrativo n.º 017/2025 SEC/ADM/CMA e Processo Licitatório N.º 001/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º 001/2025 – DGLC, tendo como objeto a materiais de consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico, com vigência de 04 meses. Assinado em 17/06/2025.

▪ **TERMO DE CONTRATO N.º 005/2025**, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, oriundo do PROCESSO Licitatório N.º 002/2025 - DGLC/SEC/ADM/CMA, Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2025 -DGLC/SEC/ADM/CMA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de serviços/produtos de licença de uso dos softwares integrados de gestão tipo ERP. Assinado em 15/07/2025.

▪ **TERMO CONTRATO N.º 006/2025**, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa Sarandi Comercio de Combustível EIRELLI-EPP, oriundo do Processo Licitatório n.º 003/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º 002/2025 – DGLC, com objeto a aquisição de combustíveis (Gasolina comum e diesel S10), lubrificantes, filtros, Líquido de arrefecimento, graxas, pneus e baterias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí-AM. Assinado em 01/10/2025.

▪ **TERMO CONTRATO N.º 007/2025**, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA, oriundo do Processo Licitatório n.º 004/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º 003/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, com objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de link dedicado de acesso à Internet, com transmissão de sinal banda



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



larga via cabo fibra ótica, e, velocidade mínima de 150 Mbps de download e 150 Mbps de upload e equipamentos necessários para entrega dos serviços que tem por finalidade atender de forma emergencial as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, com sistema de backup de 100% sobre o serviço contratado, caso haja interrupção dos serviços via fibra.

▪ **Termo de Adesão** ao Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas, firmado entre a Câmara Municipal de Apuí e a Associação Amazonense de Municípios (AAM), com objeto adesão ao novo modelo de acesso ao Diário Eletrônico, ferramentas disponibilizadas pela AAM para manutenção da transparência pública e publicações dos Atos Oficiais, no valor de R\$ 1.500,00 mensais, que vigorarão de 02 de maio de 2025 até dia 30 de abril de 2028.

5.3 ADITIVOS DE CARTAS CONTRATOS E TERMOS DE CONTRATOS:

▪ **Primeiro Aditivo** ao Termo de Contrato Nº 002/2024, entre Câmara Municipal de Apuí e empresa Record – Assessoria e Consultoria Contábil LTDA, com objeto prestação serviços técnico profissionais para atuar na assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público para atender os interesses e necessidades da Câmara Municipal de Apuí. Preço 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). Prazo: 07 meses a contar 01/05/2025. Aditivo assinado em 30/04/2025.

▪ **Segundo Aditivo** ao Termo de Contrato Nº 006/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa A.ZAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com objeto a prestação de serviço de assessoria, consultoria, monitoramento da 4ª fase – eventos de SST do e-Social, que vigorará por 12 meses. Aditivo ao Termo de Contrato assinado em 25/08/2025.

5.4 ADITIVOS DE REDUÇÃO/RESCISÃO DE VALORES:

▪ **Aditivo de redução** ao Termo de Contrato Nº 001/2024, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a empresa SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - EPP, com objeto a supressão de 5,79% do valor do Termo de Contrato Nº 001/2024, onde o valor que era de R\$19.836,80 com o aditivo passa a ser de R\$ 18.687,68. Assinado em 20/08/2025.

▪ **Termo de Rescisão** do Primeiro Aditivo do Termo de Contrato Nº 002/2024, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa RECORD Assessoria e Consultoria Contábil Ltda - EPP, com anulação de saldo residual no valor de R\$ 6.200,00. Assinado em 31/10/2025.

6 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Conforme Portaria Nº 009, de 07/02/2024, o setor possui a servidora Silvane Veloso, designada interinamente para atuar na função de Chefe pelo SETOR DE ALMOXARIFADO.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os inventários estão sendo atualizados periodicamente.
- Há emissão de requisições de suprimentos e materiais de consumo com o nome do setor solicitante, com o local a ser usado, com a identificação do solicitante.
- Conferência mensal, não havendo acúmulo exorbitante de material de consumo.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almoхарifado, sendo impressos relatórios mensais de Movimentação e Itens em Estoque.
- O Setor Responsável tem controle de utilização dos materiais de expediente, com registro de data, nome e sala a qual se destina o material solicitado.

7 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Conforme Portaria Nº 54, de 30 de junho de 2025, o setor possui Comissão para Levantamento e Organização dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Apuí/AM, sendo prorrogada seu prazo através da Portaria Nº 071, de 29 de setembro de 2025, sendo composta pelos seguintes membros/Servidores: Bruno José Esperança dos Santos, Rondson Sousa Nogueira e Joedis Alves de Oliveira.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



7.1 TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RESPONSABILIDADE

Foi realizado Termo de Permissão de Uso, entrega e responsabilidade à Polícia Militar, sendo os bens a seguir especificados.

Nº Tombo	Especificação	Quantidade	Entrada	Procedimentos e Destinação
650	Ar Condicionado 12000 BTUs, GRE - Condensadora - Cor Branco gelo.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - Delegacia de Polícia Militar
651	Ar Condicionado 12000 BTUs, GRE - Evaporadora - Cor Branco gelo.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - Delegacia de Polícia Militar
639	Ar Condicionado 12000 BTUs, Evaporadora/condensadora.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - Delegacia de Polícia Militar

Consta Permissão de Uso, entrega e responsabilidade para Delegacia de Polícia Civil, sendo os bens a seguir especificados

Nº Tombo	Especificação	Quantidade	Entrada	Procedimentos e Destinação
481	Aparelho Condicionador De Ar Split 9000 BTUS	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - Delegacia de Polícia Civil

Consta Permissão de Uso, entrega e responsabilidade para Secretaria Municipal de Saúde, sendo os bens a seguir especificados.

Nº Tombo	Especificação	Quantidade	Entrada	Procedimentos e Destinação
552	Ar Condicionado 12000 BTUs, Agrato - Evaporadora - Cor Branco gelo.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - SEMSA
553	Ar Condicionado 12000 BTUs, AGRATO - Condensadora - Cor Branco gelo.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - SEMSA

Consta Permissão de Uso, entrega e responsabilidade para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo os bens a seguir especificados.

Nº Tombo	Especificação	Quantidade	Entrada	Procedimentos e Destinação
264	Cadeira em madeira torneada	01	2015	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - SEMA
265	Cadeira em madeira torneada	01	2015	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - SEMA
266	Cadeira em madeira torneada	01	2015	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - SEMA
267	Cadeira em madeira torneada	01	2015	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - SEMA
268	Cadeira em madeira torneada	01	2015	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - SEMA
269	Cadeira em madeira torneada	01	2015	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - SEMA

7.2 AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE

O Poder Legislativo adquiriu equipamentos e materiais permanentes no exercício financeiro de 2025, sendo tais licitados e empenhados no exercício 2024, conforme segue:



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



CONTRATO	OBJETO	VALOR	FORNECEDOR
TERMO DE CONTRATO N° 007/2024 - Processo de Dispensa de Licitação n° 005/2024-DGL - recurso extraorçamentário, proveniente da premiação resultante do Fórum Estadual das Casas Legislativas do Estado do Amazonas – FECLAM	11 cadeiras giratórias, modelo executiva conforme especificações do Termo Contrato 007/2024	R\$ 16.556,00	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
TERMO DE CONTRATO N° 008/2024, Processo Licitatório n° 006/2024-DGL-modalidade Pregão Presencial n° 001/2024	01 Veículo automotor novo, 0 KM, ano 2024/2025, tipo Caminhonete picape média, 4X4 com bloqueio de diferencial traseiro, sistema hidráulico, motor mínimo de 2.8, potência mínima de 200 CV, 5 passageiros, 4 portas, cabine dupla, combustível Diesel, cambio/tração automático, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, poltronas em couro, 5 airbags, freios ABS, cor branca ou preta, sistema multimídia, navegação e configurações do veículo, emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí	R\$ 308.300,00	HADAR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 007/2024	02 cadeiras giratórias, modelo executiva conforme especificações do Termo Contrato 007/2024.	R\$ 2.976,00	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

A Câmara Municipal adquiriu por meio de Compra Direta os seguintes bens:

Aquisição	Produto	Quant	Nota Fiscal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Localização
04/2025	HD externo 01 terabyte	02	3.035	890,00	1.780,00	1 Legislativo/Comunicação e Mídia, 1 Secretaria Geral /CPL.

Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro dos bens por natureza que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável.
- O inventário físico é conferido e todos os bens estão identificados com placas.
- Existe controle de movimentação, termos de transferência de bens entre os setores, de cada bem de caráter permanente, feito eletronicamente pelo responsável do setor de patrimônio.
- Constata-se que os bens analisados se encontram devidamente tombados, identificados e registrados no sistema de controle patrimonial da Câmara, contendo as informações essenciais
- Os bens móveis nas salas ou setores possuem Termo de Responsabilidade.
- O imóvel bem como todos os móveis existentes em seu interior, não são cobertos por seguro.
- O setor utiliza o Sistema Integrado atualmente fornecido pela empresa (Fiorilli), tanto para cadastramento de bens quanto para sua atualização.
- Não consta baixa e nem doação de Patrimonio da Câmara Municipal de Apuí, no exercício 2025.
- Constata-se que os bens patrimoniais estão sendo utilizados de forma regular, não havendo indícios de mau uso.
- Verifica-se que há bens que não estão sendo utilizados/ociosos bem como outros que acarretam despesa com manutenção, não atendendo mais a demanda da Câmara.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



8. GESTÃO DA CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade possui a servidora **CLAUDIANA PEREIRA MENEGUITE**, nomeada através da Portaria Nº 029, de 10/03/2025, ao cargo de Contadora, do quadro de servidores Efetivo.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os repasses realizados pelo Executivo cumpriram o prazo determinado.
- Os pagamentos obedecem a ordem cronológica, previamente estabelecida.
- Antes de se efetuar o Empenho é conferida para liquidação e autorização.
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos.
- As conciliações bancárias são feitas mensalmente.
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência.
- Os documentos da despesa são todos arquivados.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com balancete de verificação do Razão.
- Constam extratos bancários de movimentação das contas até a data de 30 de dezembro de 2025.

9. GESTÃO DA TESOURARIA

O Setor de Tesouraria possui a servidora **MANUELA FANHAINPORK**, nomeada através da Portaria Nº 006, de 06/01/2025, ao cargo de Secretária Financeira, do quadro de servidores Comissionados.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados exclusivamente em cheque, PIX, internet Bank e/ou ordem bancária.
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais, no entanto no exercício de 2025 não houve pagamento via cheques.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e assinatura do ordenador de despesas.
- Os comprovantes de pagamentos são todos arquivados junto ao Empenho, Nota de Liquidação, Recibo, Nota Fiscal.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.
- Confeccionada conciliação bancária mensal e encaminhada ao Controle Interno.
- As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador.
- Conforme comprovação de transação bancária e ofício 004/2025 – Setor Financeiro da CMA, foi realizado a devolução/transferências à Prefeitura Municipal de Apuí conforme origem e valor: valor de R\$16.903,55 origem: saldo do duodécimo do exercício 2024; valor de R\$17.264,18 origem de inscrições do Concurso Público 01/2023; e, no valor de R\$23.356,38 origem de rendimento de aplicação financeira referente ao exercício 2024.

10 CONTROLES ADMINISTRATIVOS

10.1 DESPESAS COM DIÁRIAS EXERCÍCIO DE 2025:



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	PAGO
3.3.90.14.14 – DIÁRIAS CIVIL- DESPESA COM DIÁRIAS PARA VIAGEM	Pagamento de Diárias para Vereadores	R\$ 163.500,00
3.3.90.14.14 – DIÁRIAS CIVIL- DESPESA COM DIÁRIAS PARA VIAGEM	Pagamento de Diárias para Servidores	R\$ 19.000,00
TOTAL GERAL		182.500,00

- As diárias concedidas respeitam as normas insculpidas na Lei Municipal nº 518 de 19/04/2024, que disciplina a matéria.
- Os pagamentos de diárias são transferidos em nome do beneficiário/titular.
- São montados processos individuais, com páginas numeradas e a juntada de todos os documentos.
- Os destinos empreendidos nas viagens foram: Manaus/AM, Brasília/DF, Humaitá/AM e Porto Velho/RO.
- Os valores gastos com Diárias ficaram abaixo do que consta na previsão de gastos para o exercício de 2025.
- As viagens e diárias são controladas pela Mesa Diretora e Tesouraria mediante prévia autorização do Presidente da Câmara.

10.2 DESPESAS COM VEÍCULOS - EXERCÍCIO 2025

O controle de utilização dos veículos é realizado pelo servidor **JOEDIS ALVES DE OLIVEIRA**, nomeado através da Portaria nº 052, de 26 de junho de 2025, para exercer a função Coordenador da Frota e Fiscal de Abastecimento no decorrer do exercício de 2025, com liberação autorizada pelo Presidente da Câmara, com liberação autorizada pelo Presidente da Câmara.

A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 06 (seis) veículos oficiais, sendo:

- 01 (uma) Moto, marca Honda, modelo CG 150 JOB, Placa JXX-8649;
- 01 veículo da marca Ford, modelo Fiesta, placa OAE-1805;
- 01 veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820;
- 01 caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101; e,
- 01 pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13; e,
- 01 caminhonete, marca chevrolet, modelo S10 LTZ, 4X4, Placa TRZ6F98, combustível diesel, ano fab. 2024, ano mod. 2025, cor cinza.

As despesas para atender as necessidades da frota oficial da Câmara Municipal totalizaram o valor como segue:

MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CONSUMO ANUAL (L)	DESPESAS COM PEÇAS (R\$)	DESPESAS COM SERVIÇOS (CONCERTO/LAVAGEM) (R\$)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS ANUAL (R\$)	TAXAS LICENCIAMENTO ANUAL (R\$)
Honda – Motocicleta-modelo CG 150 JOB, cor branca	ano fab. 2004, ano mod. 2005	JXX-8649	58,83 L	R\$ 1.240,00	R\$ 130,00	R\$ 435,02	R\$ 196,35
Ford - EcoSport FSL 1.6 Flex, cor preta	ano fab. 2011, ano mod. 2012	OAE-9820	15 L	R\$ 590,00	R\$ 1.280,00	R\$ 110,40	R\$ 133,03
Ford - Fiesta 1.6 Flex, cor preta	ano fab. 2012, ano mod. 2013	OAE-1805	100 L	R\$ 2.644,99	R\$ 1.150,00	R\$ 736,00	R\$ 133,03



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Ford - Ranger XLT CD4 32, cor preta	ano fab. 2013, ano mod. 2014	OAA-7101	90 L	-	R\$ 1.040,00	R\$ 671,85	R\$ 276,86
Fiat, Strada Freedom, cor branca	Ano fab. 2023, Ano mod. 2023	QZK -9B13	762 L	R\$ 2.759,53	R\$ 1.180,00	R\$ 5.637,40	R\$ 150,02
Chevrolet - S10 LTZ, 4X4, cor cinza	ano fab. 2024, ano mod. 2025	TRZ - 6F98	867 L	R\$ 3.220,85	R\$ 1.154,50	R\$ 6.452,10	R\$ 133,03
TOTAL ANUAL				R\$ 10.455,37	R\$ 5.934,50	R\$ 14.042,77	R\$ 1.022,32

- Os veículos não possuem seguro.
- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.
- Existe formulário com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.
- Os gastos com manutenção nos veículos se deram de forma rotineira.
- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.
- O consumo de combustível é deliberado pelo Presidente através de comandas com dados do veículo, data, quantidade abastecida, assinada pelos responsáveis.
- Constam gastos com peças/manutenções através de compra direta, realizados através de cotação de preços, não apresentando consumo exorbitante.

10.3 DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO EXERCÍCIO DE 2025

ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	PAGO
3.3.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	Aquisição de alimentos	R\$ 11.560,66
3.3.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higienização	Higiene e limpeza	R\$ 2.779,97
3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado	Recarga de Gás de Cozinha	R\$ 578,00
3.3.90.30.16 - Material De Expediente	Aquisição de Material De Expediente	R\$ 7.288,21
3.3.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 465,00
3.3.90.30.17 - Material De Processamento De Dados	Aquisição de Material de Processamento de Dados	R\$ 2.612,00
3.3.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	Aquisição de Material de Copa E Cozinha	R\$ 700,48
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Aquisição de chaves, carimbos e afins	R\$ 1.035,00
3.3.90.30.28 - Material de Consumo - Material De Proteção E Segurança	Aquisição de capacete	R\$ 250,00
3.3.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	Despesa Com Aquisição De Material Para Manutenção De Bens Imóveis - telhas	R\$ 138,00
3.3.90.30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	Aquisição material consumo/peças para ar condicionado	R\$ 610,00
TOTAL PAGO		R\$ 28.017,32

10.4 DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUO/CONTRATOS ANO 2025

CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR PAGO 2025	SITUAÇÃO
Termo De Contrato Nº 005/2025	Fornecimento de serviços/produtos de licença de uso dos softwares integrados de gestão tipo ERP	FIORILLI SOFTWARE LTDA	R\$ 7.040,00	VIGENTE
Termo Contrato Nº 007/2025	Fornecimento de link dedicado de acesso à Internet	Empresa INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA	R\$ 9.840,00	VIGENTE



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Termo de Adesão ao Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas	Adesão ao novo modelo de acesso ao Diário Eletrônico, ferramentas disponibilizadas pela AAM para manutenção da transparência pública e publicações dos Atos Oficiais.	Associação Amazonense de Municípios (AAM)	R\$ 10.500,00	VIGENTE
Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 002/2024	Prestação de serviços técnico profissionais para atuar na assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público para atender os interesses e necessidades da Câmara Municipal de Apuí	RECORD - Assessoria e Consultoria Contábil Ltda - EPP	R\$ 62.000,00	ENCERRADO
Segundo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 006/2023	Prestação de serviço de assessoria, consultoria, monitoramento da 4ª fase – eventos de SST do e-Social.	A.ZAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 43.985,97	VIGENTE
2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 003/2022	Prestação de serviços contínuos de link de acesso de internet	A.W Serviço e apoio Administrativos Eirelli-EPP (W.ON)	R\$ 35.206,02	ENCERRADO
TOTAL LIQUIDADO E PAGO			R\$ 168.571,99	

10.5 DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS ANO 2025

ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	PAGO
3.3.90.39.43 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços De Energia Elétrica	Despesas com Energia elétrica no ano de 2025	R\$ 26.347,41
3.3.90.33.01 –Passagens aéreas	Passagens aéreas	R\$ 8.880,00
3.3.90.39.17 –Pessoa Jurídica - Material Para Manutenção De Bens Móveis	Serviço de instalação, manutenção e limpeza de equipamentos de condicionadores de ar	R\$ 5.540,00
3.3.90.39.30 –Pessoa Jurídica – recarga de gás	Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio - Pqs 6kg E De Agua Pressurizada 10l.	R\$ 2.250,00
3.3.90.39.74–Pessoa Jurídica - Fretes E Transportes De Encomendas	Serviço de transporte de correspondências e material	R\$ 203,30
3.3.90.39.99 – Pessoa Jurídica	Contratação de certificados digitais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.	R\$ 190,00
3.3.90.39.66–Pessoa Jurídica - Serviços Judiciários	Despesa com Prestação de Serviços de Emissão, Registro e Reconhecimento de Documentos no Cartório Extrajudicial Unico da Comarca de Apuí.	R\$ 648,62
3.3.90.39.16 – Pessoa Jurídica - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	Prestação de serviço de reparos/manutenção de Portas	R\$ 1.550,00
3.3.90.39.16 - Pessoa Jurídica - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	Prestação De Serviços De Limpeza, Manutenção Do Pátio	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.20 – Pessoa Jurídica - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	Serviço De Manutenção Da Mesa De Som Do Plenário Da Camara Municipal	R\$ 764,80
3.3.90.39.23 – Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica - Festividades E Homenagens	Serviços de ornamentação do Plenário para audiências, sessões solene etc	R\$ 450,00
TOTAL PAGO		R\$ 39.944,13

10.6 DESPESA COM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS/AUXÍLIO NATALIDADE ANO 2025

ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	PAGO
3.3.90.08.05 - Auxílio Natalidade Ativo Civil	Despesa Com Benefícios Assistenciais - Auxílio Natalidade	R\$ 1.518,00
3.3.90.92.99 - Outras Despesas Corrente – Despesas de Exercício Anterior	Despesa Com Benefícios Assistenciais - Auxílio Natalidade	R\$ 4.554,00

10.7 DESPESA COM INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES ANO 2025

ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	PAGO
3.3.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	Despesa com Ressarcimento diversos (Valores Gastos com Combustível, pneus e outros para atender necessidades/despesas em cumprimento de Portaria)	R\$ 4.113,67



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



11. SISTEMA INTEGRADO

A Câmara Municipal utiliza sistema informatizado integrado nos setores administrativos, abrangendo o Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI; Sistema Integrado de Pessoal -SIP; Sistema de Secretaria -SSE; Sistema de Controle Interno Municipal – SCIM, atualmente fornecido pela Empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA.

O sistema permite a integração das informações entre os setores, garantindo maior transparência, controle, organização e segurança dos dados, além de possibilitar acompanhamento das rotinas administrativas e financeiras de forma eficiente.

12. OUVIDORIA FALA.BR (SISTEMA PROFORT)

A Ouvidoria Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), onde podem ser registrados e acompanhados denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, pedidos de acesso à informação e pedidos de simplificação de serviços públicos.

A função de Ouvidora Geral da Câmara Municipal de Apuí, é exercida pela Servidora **GERACINA COUTRIM DA SILVA**, conforme Portaria nº 033, de 20 de março de 2025, a quem compete as atribuições de responsabilidade pelo recebimento, análise, tratamento e encaminhamento de documentações referente as demandas da Ouvidoria – PROFORT, e-OUV e outras correlatas.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os acompanhamentos de acesso são realizados de forma diária, para que sejam tomadas as devidas providências quanto as solicitações, para que o público não fique sem esclarecimento diante de suas demandas.

- Houve recebimento de duas manifestações, uma sendo tipo Comunicação e outra tipo solicitação, as quais após ciência da demanda, foi realizado o devido encaminhamento ao setor competente, dentro do prazo legal.

13. CONTROLE INTERNO

O Setor possui servidora nomeada através da Portaria Nº 050/2021, responsável pelo Controle Interno.

O Controle Interno acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto a verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

O Controle Interno ao evidenciar as fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Desta maneira, as ações do Controle Interno têm contribuído diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados junto aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



14. CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

Pela aferição dos documentos contábeis verifica-se não ter havido ocorrência de danos ao erário no Exercício de 2025.

15. DO PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2025, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito às contas do Exmo. Sr. BRUNO JOSE DE MORAIS, Presidente do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício econômico e financeiro de 2025, representada, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2025, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

É o parecer

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 31 de dezembro de 2025

DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno - Portaria nº 050/2021